



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 103/2017

“COLOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Colocar o Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sem prejuízos aos seus vencimentos e vantagens e sem ônus para o Município de São Mateus, revogando assim os efeitos da Portaria nº. 422/2013 datada de 30/07/2013, a saber:

RONALDO RANGEL NUNES
Agente Administrativo III
Matrícula 58154

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal